

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**Primeira atualização - em 01/03/2024**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Coordenadoria de Defesa Civil

Responsável pela preenchimento documento: Leandro Glier

E-mail: leandro.glier@venancioaires.rs.gov.br

Telefone:2183-0267

1. Objeto e forma de contratação:

(X) Serviço não continuado por inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso III, letra f da Lei 14.133/2021 - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal específico oferecido de forma online ou presencial com profissionais ou empresas de notória especialização.

() Serviço não continuado por dispensa conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal de natureza comum oferecido na forma online ou presencial em que mais de uma instituição oferece exatamente o mesmo treinamento não havendo como justificar inviabilidade de competição.

2. Descrição sintética do objeto e finalidade:

Curso de Atualização de Agentes da Autoridade de Trânsito de Venâncio Aires - RS

Objetivando atender ao que consta no § 1º do art. 3º da Res. 811/2020/Contran e no art. 4º da Portaria 966/SENATRAN/2022, que determina a cada três anos um Curso de Atualização de 32h/a, com carga horária diária de 08h/a, aos Agentes da Autoridade de Trânsito. Realização do curso, dos dias 22 a 25 de abril de 2024, a uma turma dos Agentes de Trânsito do Município.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

A compra se justifica tendo em vista que o Curso de Atualização é obrigatório para os Fiscais de trânsito, sendo requisito de validade dos autos de infração lavrados por eles.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de capacitação e treinamento PJ - cursos profissionalizantes - Curso de Atualização de Agentes da Autoridade de Trânsito de Venâncio Aires - RS	1	curso
	TOTAL GERAL		R\$10.990,00

Identificação servidores inscritos no treinamento:

1. Leandro Miguel Glier 5366-0
2. Laércio Joel Bohn 4024-0
3. João Eli Araújo dos Santos 6272-3
4. Anderson Bohnenberger 6241-3
5. Luciano Barros Teixeira 8720-0
6. Edson Volnei dos Santos 9160-4
7. Hamilton Zunino Monteiro 6243-0
8. Jorge Luis da Rosa 4027-4
9. Rodrigo Luciano Decker 3611-0
10. Rodrigo Luis Schuler 6433-5
11. Vanderlei Schwengber 6489-0
12. Fábio Francisco Lersch 5397-0

5. Metodologia adotada para definição do valor:

(X) O valor da contratação segue as premissas do Decreto Municipal 8.452, de 13 de junho de 2022, art. 8º, § 1º e corresponde aquele constante no programa do treinamento divulgado e que é o mesmo praticado pela instituição para todos os inscritos, devendo a instituição estar em situação regular com os documentos exigidos para habilitação.

() O valor de contratação será definido com base em pesquisas de preços obtidas considerando os parâmetros previstos no Decreto Municipal 8452, de 13 de junho de 2022, art. 7º, sendo escolhido o fornecedor com o menor valor cotado que atenda as especificações do objeto considerando a totalidade dos custos envolvidos, bem como estar em situação regular com os documentos exigidos para habilitação.

6. Condições de execução do objeto

3.1 () O serviço consiste na realização do treinamento de forma online através de link que será enviado aos servidores inscritos conforme instruções da instituição sendo finalizado com a emissão do certificado nominal ao servidor inscrito considerando efetiva participação.

3.2 (X) O serviço consiste na realização do treinamento de forma presencial no local constante no programa divulgado sendo finalizado com a emissão do certificado nominal ao servidor inscrito considerando efetiva participação.

3.3 Data da realização do treinamento: O curso será ministrado em Venâncio Aires, não sendo necessário o deslocamento de servidores para outros municípios.

Carga horária: 32h/aula. Carga horária diária de 08h/aula.

7. Forma e data para pagamento

Pagamento se dará após emissão da nota fiscal.

8. Créditos Orçamentários

4.1 Ação do Orçamento: 2002 - CAPACITAÇÃO E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR

4.2 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.

9. Esta contratação será efetivada mediante emissão da ordem de fornecimento e posterior empenho dispensando elaboração de carta-contrato.

10. Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: Leandro Miguel Glier

Cargo: Fiscal de Trânsito

11. Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Luciano Barros Teixeira

Cargo: Coord. Técnico Administrativo

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e posterior ateste da despesa, sendo que o Ordenador da Despesa informado neste documento autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.

Documentos a anexar ao processo:

Inexigibilidade: programa do treinamento/material que contenho o valor da inscrição, informações sobre a instituição que mostrem sua notória especialização, certidão negativa de débitos da união.

Dispensa: programa do treinamento, mínimo uma cotação de preços, certidão negativa de débitos da união.